



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**

Ofício 1520/2020

Paranaguá, 16 dezembro de 2020.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Prezada Sheila da Rosa Maria,

Segue avaliação dos documentos apresentados da Chamada Pública nº 007/2020 Processo nº 23952/2020, abaixo considerações:

A cooperativa presente na data de abertura no dia 14/12/20 às 09 h na sala de licitação da Prefeitura foi: **Cooperativa dos Produtores de Leite de São José dos Pinhais.**

Entrega de dois envelopes distintos: documentação/habilitação e Projeto de Venda.

**1- Associação/Cooperativa e CNPJ: Cooperativa dos Produtores de Leite de São José dos Pinhais – CNPJ 08.660.974/0001-03**

| <b>DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ITEM 3</b>   |  |
|---|--|
| Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.660.974/0001-03 desde 08/02/2007;   | Comprovante emitido em 12/11/2020  |
| O extrato da DAP jurídica para Associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias  | Extrato emitido em 23/11/2020<br>validade : 16/12/2021<br>60 associados com DAP<br>2 associados sem DAP<br>Total de 62 associados          |
| A Prova de regularidade:<br>- Certidão Negativa Tributos Federais<br><br>- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS<br>- Certidão Trabalhista de Débitos Trabalhistas<br>- Certidão Negativa Tributos Estaduais<br>- Certidão Negativa Tributos Municipais | Apresentada-até 05/04/2021<br><br>- válida até 31/12/2020<br>- válida até 01/03/2021<br>- válida até 23/03/2021<br>- válida até 28/02/2021 |
| Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso   | - <b>APRESENTADO:</b><br><b>( X )SIM ( )NÃO</b>  |



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**

|   |   |
|---|---|
| de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de Empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica; | - Diretoria para biênio 25/03/2019 - 2021 (na Assembléia Geral Ordinária) |
| O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, rubricado e assinado pelo seu representante legal;   | Documento com valor de: R\$ 80.297,52                                     |
| A declaração de que os <b>gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;</b>  | <b>APRESENTADO:</b><br><b>( X )SIM ( )NÃO</b>                             |
| A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados  | <b>APRESENTADO:</b><br><b>( X )SIM ( )NÃO</b>                             |

|   |  |
|---|--|
| <b>PROJETO DE VENDA</b>   |  |
| a) ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;  | <b>APRESENTADO:</b><br><b>( X )SIM ( )NÃO</b>  |
| b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I deste Edital;  | <b>APRESENTADO:</b><br><b>( X )SIM ( )NÃO</b>  |
| c) preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 4,98).   | <b>APRESENTADO:</b><br><b>( X )SIM ( )NÃO</b>  |
| <b>TERMO DE REFERENCIA</b>  |  |
| 4.2.4 Apresentar declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores relacionados no extrato da DAP Jurídica, de acordo com Art. 27 da Resolução nº 26/20 13 do FNDE. Pag.12  | <b>APRESENTADO:</b><br><b>( X )SIM ( )NÃO</b>  |
| 3.3.9 Declaração do Proponente, de que a matéria prima utilizada na produção de iogurte é proveniente de agricultores familiares, prioritariamente produzido no estado do PR, comprovado por meio da apresentação de notas do produtor.   | <b>APRESENTADO:</b><br><b>( X )SIM ( )NÃO</b>  |
| <b>7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>   |  |
| 17.12 Apresentar <b>Ficha técnica dos produtos minimamente processados</b> , apresentados com a mesma embalagem e rótulo nos quais serão fornecidos: iogurte.<br>17.12.1 Fichas técnicas atendendo as exigências constantes no Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ.) de cada produto (Anexo IV), <b>para todos os alimentos minimamente processados, processados e de origem animal: logurte.</b> | <b>APRESENTADO: SIM ( X )</b><br>Fichas técnicas dos itens:<br>- iogurte sabor salada de frutas<br>- iogurte sabor coco<br>- iogurte sabor morango |
| 17.13 No <b>Projeto de Venda</b> , a proponente deverá <b>indicar os grupos de alimentos e os meses do</b>  | <b>APRESENTADO:</b><br><b>( X )SIM ( )NÃO</b>  |



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**

|  |  |
|--|--|
| <b>ano</b> que pretende fornecer (modelo: Anexo VI).   |  |
| 13.4 No iogurte, todas as embalagens devem estar identificadas. No rótulo deverá conter: nome e composição do produto; informação nutricional; lote; data de fabricação e validade; procedência, condições/temperatura de armazenamento e quantidade (peso líquido) (CVS – 6/99)   | <b>APRESENTADO:</b><br><b>( X )SIM ( )NÃO</b>  |
| <b>12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>   |  |
| 12.1 <b>Atestado de Capacidade Técnica</b> , que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais, devidamente registrado na entidade competente. | <b>APRESENTADO:</b><br><b>( X )SIM ( )NÃO</b>  |
| 12.2. <b>Licença Sanitária</b> para produtos minimamente processados, listados a seguir: <b>Abóbora, Mandioca, Pão, Bolacha caseira, Cuca/bolo, Doce em pasta/geléias, sucos e polpa de frutas.</b> Não se aplica.   | SIM: validade: 31/03/2021  |
| 12.3 <b>Certificado de Registro no Serviço de Inspeção Federal - SIF, no Serviço de Inspeção do Paraná – SIP ou no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, para alimentos de origem animal, como: iogurte.</b><br>12.3.1 Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Medicina Veterinária, de acordo com a Lei Federal nº 5.515/68. <b>A apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vigente e homologada é obrigatória (iogurte).</b>     | <b>APRESENTADO:</b><br><b>( x )SIM ( )NÃO</b><br><br>José Emílio Cirino dos Santos<br>Veterinário<br>PR 1506 - VP<br><br>Certificado emitido em:<br>21/07/2021 |
| 12. 4 <b>Declaração de Produção onde consta que os gêneros alimentícios a serem entregues são cultivados e produzidos pelos cooperados/associados.</b>   | <b>APRESENTADO:</b><br><b>( X )SIM ( )NÃO</b>  |
| 12. 5. <b>Declaração do PROPONENTE, responsabilizando-se pelo limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, que é o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/ano/Entidade Executora.</b>   | <b>APRESENTADO:</b><br><b>( X )SIM ( )NÃO</b>  |



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**

Baseado na análise documental, informamos que os seguintes documentos foram apresentados na SEMEDI e segue para serem anexados no processo:

- Incluir no Projeto de Venda a indicação dos grupos de alimentos e o cronograma que pretende fornecer: vide “DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO”;
- Atualizar a Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; validade: 31/12/2020;
- A Certidão Negativa Tributos Federais: validade 05/04/2021;
- Apresentar o documento do Conselho Federal de Medicina Veterinária – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná em nome de José Emilio Cirino dos Santos CRMV PR-01506-VP atualizado (data de finalização 21/07/2021);
- Apresentar relação dos produtos registrados atualizada (datas de validade do Registro de produtos de bebidas lácteas apresentadas 03/04/2030);
- Incluir notas de venda dos produtores: 10 notas.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL


Baseado na análise documental, declaramos que:

- Todos os documentos foram apresentados conforme exigência do edital da chamada pública 007/2020.

  
\_\_\_\_\_  
Nutricionista: Rafaela Carvalho de Amorim

Mat. Funcional: 8568

CRN 8 - 2242

  
\_\_\_\_\_  
Nutricionista: Tainá Miranda Destro

Nutricionista: Tainá Miranda Destro

Mat. Funcional: 944431

CRN 8 – 7628

  
\_\_\_\_\_  
Rosane de Oliveira da Cruz

Rosane de Oliveira da Cruz

Mat. Funcional: 94240

Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

  
\_\_\_\_\_  
Tenile Cibele do Rocio Xavier

Tenile Cibele do Rocio Xavier

Decreto nº 1.938 em 03/04/2020

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral